

12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Documento de Formalização da Demanda 189/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 189/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PMT	28/09 /2026 00: 00	160470	LUCAS FELIX DE LIMA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de cursos MOPP para 01 militar e Transporte Coletivo para 03 militares, visando capacitação e habilitação para condução de veículos conforme a legislação de trânsito vigente.

Justificativa da prioridade

A presente contratação visa atender à necessidade de formação e qualificação profissional de pessoal militar para atuar na instrução e formação de condutores de veículos no âmbito da Organização Militar. A capacitação em Curso de Instrutor de Trânsito é indispensável para garantir a regularidade, a legalidade, a segurança viária e o aprimoramento contínuo da condução de viaturas administrativas e operacionais, assegurando o cumprimento das normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e resoluções do CONTRAN.

2. Justificativa de Necessidade

Justificativa de Necessidade

1.1. Identificação da Demanda:

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por finalidade justificar a necessidade de contratação de serviços especializados em treinamento e qualificação profissional para a realização do **Curso de Formação de Condutores de Veículos Transportadores de Produtos Perigosos – MOPP**, destinado a 01 (um) militar, e do **Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros**, destinado a 03 (três) militares da Organização Militar. As atividades de transporte de produtos perigosos e de transporte coletivo de passageiros desenvolvidas pela Organização Militar exigem condutores devidamente habilitados, capacitados e credenciados, em conformidade com a legislação de trânsito vigente.

A capacitação em MOPP proporcionará ao militar conhecimentos necessários para a condução e o transporte seguro de produtos perigosos, abrangendo legislação, prevenção de riscos, procedimentos de segurança e atuação em situações de emergência, enquanto o Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros proporcionará aos militares conhecimentos relacionados à legislação de trânsito, direção defensiva, primeiros socorros, segurança e relacionamento interpessoal, necessários ao desempenho seguro da atividade. A realização dos cursos contribuirá para a manutenção de pessoal qualificado no efetivo da Organização Militar, possibilitando o emprego adequado das viaturas e o cumprimento das exigências legais e institucionais relacionadas às atividades de transporte.

1.2. Descrição do Problema a Ser Resolvido:

A falta de militares formalmente habilitados e certificados para a condução de veículos destinados ao transporte de produtos perigosos e ao transporte coletivo de passageiros na Organização Militar pode gerar:

- Limitação no emprego de militares devidamente capacitados para a condução de veículos utilizados no transporte de produtos perigosos e no transporte coletivo de passageiros;
- Potencial aumento do risco de acidentes de trânsito envolvendo viaturas da frota oficial por falta de capacitação específica, conhecimentos técnicos e procedimentos adequados de segurança;
- Prejuízo à padronização dos procedimentos de direção defensiva, segurança viária, prevenção de acidentes e atuação em situações de emergência durante as atividades de transporte;
- Comprometimento da eficiência na execução das missões administrativas, logísticas e operacionais que dependem do transporte de produtos perigosos e do deslocamento de militares por meio de veículos de transporte coletivo.

2. Possíveis Implicações Caso a Demanda Não Seja Atendida:

A não realização dos cursos implicará a limitação da capacidade da Organização Militar em dispor de militares devidamente capacitados para a condução de veículos destinados ao transporte de produtos perigosos e ao transporte coletivo de passageiros, comprometendo a segurança dos deslocamentos operacionais e administrativos. Além disso, a ausência de condutores com capacitação específica poderá restringir o emprego de determinadas viaturas e dificultar o atendimento das demandas de transporte da Unidade, especialmente aquelas relacionadas ao transporte de produtos perigosos e ao deslocamento de efetivo, além de comprometer a observância das exigências estabelecidas pela legislação de trânsito vigente.

3. Data Pretendida para a Conclusão da Contratação:

Considerando a necessidade de capacitar tempestivamente os militares para atendimento ao calendário de instruções da Organização Militar, a data prevista para a conclusão da contratação é **27 de setembro de 2026**.

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT MAT	QTD	CARGA HORÁRIA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Curso Especializado para Condutores de Veículos de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP) , conforme regulamentação do CONTRAN/DETRAN-SP	18260	01	50 Horas/Aula	R\$ 308,00	R\$ 308,00
02	Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros , conforme regulamentação do CONTRAN /DETRAN-SP.	18260	03	50 Horas/Aula	R\$ 280,00	R\$ 840,00

4. Indicação da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

Posto / Graduação	Nome Completo	Função na EPC
3º SGT	LUCAS FELIX DE LIMA	Chefe da Equipe de Planejamento
SD	IGOR GARCIA DO NASCIMENTO	Membro da Equipe de Planejamento

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	TRÂNSITO - SUPERVISÃO E CONTROLE /APRENDIZAGEM / HABILITAÇÃO/ FISCALIZAÇÃO / CONDUTORES DE VEÍCULOS	1,00	308,00	308,00
2	OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	TRÂNSITO - SUPERVISÃO E CONTROLE /APRENDIZAGEM / HABILITAÇÃO/ FISCALIZAÇÃO / CONDUTORES DE VEÍCULOS	3,00	280,00	840,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

gov.br

Documento assinado digitalmente
RICARDO SILVA BRAGA
Data: 21/09/2026 14:14:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO SILVA BRAGA
Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	LUCAS FELIX DE LIMA	21/09/2026 14:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.